



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete da Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Enilda Mendonça de Oliveira.

**Requerimento n°. \_\_\_\_\_/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 34, §5º da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 98, inciso X, e, 111 §3º, inciso VI do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues Souza**, M.D Governador do Estado da Bahia, solicitando a análise e a possibilidade de instalação de unidade da Delegacia Especializada de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa – DECRIN, no município de Ilhéus.

**Justificativa**

Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense, solicitamos esforços do Governo do Estado para instalação de unidade da Delegacia Especializada de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa – DECRIN, tendo por objetivo oferecer melhor atendimento e agilidade aos processos de apuração de casos de racismo e especialmente, garantir o respeito e valorização da diversidade.

A unidade será referência para parcela da população que sofre com crimes de racismo, intolerância religiosa, LGBTfobia, agressão aos idosos e tantas outras vítimas que carecem de socorro do estado. Ademais, a descentralização desse serviço ampliará o acesso à justiça, estimulando a denúncia de crimes que acabam sendo silenciados, pela falta de atenção do estado.

Gabinete da Vereador Prof.<sup>a</sup>. Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de abril de 2025.

**Prof.<sup>a</sup>. Enilda Mendonça de Oliveira**  
Vereadora/PT